



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 04 / 01 / 2023
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2023 da Câmara Municipal de Caçu-GO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2023 da Câmara Municipal de Caçu, conforme segue abaixo:

Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
16, 17, 22, 23 e 24	06, 07, 08, 09 e 10	10, 11, 12, 13 e 14	08, 09, 10, 11 e 12	12, 13, 14, 15 e 16
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
07, 08, 09, 10, e 11	11, 12, 13, 14 e 15	02, 03, 04, 05 e 06	06, 07, 08, 09 e 10	04, 05, 06, 07 e 08

§ 1º - A Sessão de cunho solene para inauguração da Sessão Legislativa, conforme dispõe o "caput" do art. 10 do Regimento Interno, será realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 20 horas.

§ 2º - No mês de julho não haverá Sessão Ordinária, por se tratar do período de Recesso Parlamentar, conforme previsão no § 1º do art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

